



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

PORTARIA Nº 167 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Gratificação por Desempenho de função e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 03/2022, o qual prevê a criação da Gratificação por Desempenho de Função para empregados públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato;

Considerando a Resolução 04/2025 que alterou o valor da gratificação inicialmente previsto na Resolução nº 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por Desempenho à NATHALIE PEIXOTO RATTS, exercendo função de – LIDER DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO, na Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade gerida pelo Consórcio Público da Microrregião de Crato, no valor de R\$ 300,00, conforme Resolução 04/2025;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação;


Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo CPSMC